



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 1.521, DE 2025, da Senadora Tereza Cristina

Denomina Rodovia Presidente José Fragelli o trecho da rodovia BR-419 entre os Municípios de Aquidauana e Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominado Rodovia Presidente José Fragelli o trecho da rodovia BR-419 compreendido desde a ponte sobre o Rio Taboco, no Município de Aquidauana, até o entroncamento entre a BR-419 e a MS-228, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.